



RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XIV

 Igreja Presbiteriana  
do Brasil  
Aprovado CE/SC  
PROCOLO Nº LXXXIV  
LXXXIV  
  
Rev. Roberto Brasileiro  
Presidente do SC/IPB  
Data: 24 /03/2007

Quanto ao documento: Doc. 58

**Ementa:** Restauração ao Sagrado Ministério do Rev. Marcos Aurélio Simões dos Santos, oriundo do Presbitério Carioca.

**Considerando** o que preceitua o Art. 134, alínea "d" do CD-IPB, ~~quando do~~  
~~Presbitério de Governador Valadares.~~


**A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE :**

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar graças ao Senhor por Sua bondade ao conceder arrependimento ao referido ministro.

Sala das Sessões, 21 de março de 2007

Relator: Rev. Jaime Marcelino de Jesus 

Sub-relator: Rev. Gilberto Antonio Zapparoli 

Membro: Rev. Wellington Alves dos Santos 

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

**De: Presbitério Carioca**

**Ementa:**

**Restauração do Rev. Marcos Aurélio Simões dos Santos**

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua  
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e  
consideração.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 058**

**Destino:**

Sub. Com. XIV

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2007**

Rio de Janeiro, 10 junho de 2006.

**"Porque, pela graça que me foi dada, digo a cada um dentre vós que não pense de si mesmo além do que convém; antes, pense com moderação segundo a medida da fé que Deus repartiu a cada um". (Rm. 12.3).**

Ao  
**Reverendo Ludgero Bonilha Morai**  
Secretario Executivo do Supremo Concilio

Prezado Pastor em Cristo Jesus:

O **PRESBITÉRIO CARIOCA-PCRA**, este reunido em Tribunal no dia 02 de maio de 2006, no Templo da Igreja Presbiteriana em Padre Miguel, para tratar do seguinte assunto.

**RESTAURAÇÃO DO REVERENDO MARCOS AURÉLIO SIMÕES DOS SANTOS:**

Com a presença da Comissão Executiva e do PCRA e seus representantes, estão presentes os seguintes juizes: Reverendo Heron de Souza Belo – Presidente, Reverendo Enivaldo Ferreira Nunes – Vice Presidente, Presbítero Alcino Fernandes Lorca de Miranda – Secretario Executivo, Reverendo João Luiz Carvalho de Almeida – Primeiro Secretario – Reverendo Carlos Jorge Luiz Coutinho, Reverendo Lael Viana de Alcântara, Reverendo Weliton Vitorino da Costa, Presbítero Moisés Oliveira de Souza, Presbítero Cândido da Silva Marcelino e Geraldo Xisto da Silva, estão ausentes Terceiro Secretario e os representantes das Igrejas Presbiterianas do Rio da Prata e Piraquara.

Está presente como membro do Presbitério Carioca o Reverendo Marcos Aurélio Simões dos Santos.

Após leitura do artigo 134 – (letra d) do código de Disciplina, pelo presidente do tribunal Reverendo Heron de Souza Belo, o mesmo solicitar que os juizes interrogam o Reverendo Marcos e após o interrogatório os juizes ouve o Reverendo Marcos, que se mostro arrependido dos seus atos.

O presidente do tribunal, pede que o Rev. Marcos, se retirar por alguns momentos para que os juizes possam dar os seus parecerem a respeito do que ouviram do Pastor Marcos.

O senhor presidente coloca em votação o parecer dos juizes em voto secreto e o resultado é unânime pela restauração do Reverendo Marcos Aurélio Simões dos Santos ao ofício de Ministro junto ao Presbitério Carioca.

Obs: Os atos constam na ATA nº 445 de 02 de maio de 2006, da RE-PCRA 155.  
No amor de Cristo Jesus.

Alcino Fernandes Lorca de Miranda  
Secretario Executivo do PCRA

